



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000463

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5

Portaria



PORTARIA Nº 159/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no artigo 37, inciso XXXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, segunda Gratificação por Assiduidade correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de dezembro de 2020.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, em 15 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri